



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/10/2023

LEI Nº 5.868, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DENOMINA ELDES SCHERRER SOUZA O SISTEMA VIÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.558, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Eldes Scherrer Souza o sistema viário localizado no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, que abarca a Avenida Eldes Scherrer Souza e a rotatória popularmente conhecida como rotatória do “Ó”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal n.º 5.558, de 18 de agosto de 2022, bem como todas as demais disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de outubro de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO
VIDIGAL:52549810759 SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.10.26 15:52:26 -03'00'
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal